

-----ATA N.º 7/2018-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.504.605,73 €, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....763,94 €

Em Cheques.....

Fundos de Maneio.....2.200,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....6.900,36 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.771,79 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	168.493,64 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	
Conta à Ordem n.º 1688953086 Fundo Florestal	4.239,74 €
Conta à Ordem n.º 1888345025 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 244.....	5.000,00 €
Conta à Ordem n.º 1888695098 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 119.....	23.490,00 €
Conta à Ordem n.º 1908475047 - Dep. Gar. ^a - Est. Por EN 244 e EN 119.....	23.430,00 €
Conta à Ordem n.º 1898495036 – Dep. Garantia – EN 2 e EN 119 (RAAD)..	12.537,00 €
Conta à Ordem n.º 1894905038 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN2 Km....	36.108,00 €
Conta à Ordem n.º 1917895008 –Ag. Port. Amb. – ETAR Torre das Vargens.	2.750,00 €
Conta à Ordem n.º 1917975033 –Ag. Port. Amb. – ETAR Vale de Vilão.....	2.750,00 €
Conta à Ordem n.º 19234395066 –D. G. Est. Port. E.N. 2 Km 438+402 e 679..	5.250,00 €
Conta à Ordem n.º 1944005080 –D. G. Est. Port. E.R. 244 Galveias.....	2.700,00 €
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 3444730010352 - Águas.....	44.412,57 €
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 3444730010546 - Lar.-----	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010643 - Feder.....	653,64 €
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010934 - Hangar.....	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730011031 – Licenciamento Zero.....	1.152,16 €
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730011128 – Fundo de Coesão.....	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010740 – Ampliação da Área de Manobra.....	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 3444730011225 – ERASMUS+.....	36.291,53 €
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010449 – Escola Básica.....	
Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730011322 – Aeródromo 3.....	
Banco Santander Totta - Conta n.º 6597154/001.....	8.549,11 €
Novo Banco - Conta n.º 338/0004.....	1.788,83 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	520,28 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 003300000005821270805-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	202,47 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	3.165,68 €
Novo Banco – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	
Caixa Geral de Depósitos – Ag. Port. Amb – Conta n.º 2006395092.....	1.000,00 €
Novo Banco – Conta n.º 03740/000.5- Cortiça.....	
Novo Banco – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	
Novo Banco – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos.....	
Novo Banco – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Novo Banco – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Novo Banco – Conta n.º 000700000006905362223.....	
Novo Banco – Conta n.º 000703600001338000404-DP.....	3.100.000,00 €
Novo Banco – Conta n.º 000700000007711471023 - Aeródromo M.P.S. - 2.ª Fase – Construção de Hangar.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Santander Totta – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 5821270805-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.334,53 €
BPI – 3444730.001.002 Proteção de Crianças.....	150,46 €
Novo Banco – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	
Novo Banco – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização -----	
Banco Santander Totta – Conta n.º 006597154/001-DP -----	
Banco Comercial Português – Conta n.º 5821270805-DP -----	
BPI – 3444730.001.001 Município -----	
BPI – 3444730.001.002 Proteção de Crianças -----	
Novo Banco – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor -----	
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos-----	
Novo Banco – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070 -----	
----- EXPEDIENTE -----	

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES, EM TRAMAGA, NOS DIAS TRINTA (30) E TRINTA E UM (31), MARÇO E UM (1) E DOIS (2) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) / GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, com sede na Rua da Cooperativa, n.º 22, em Tramaga, requerendo a emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares, nos dias trinta (30), e trinta e um (31), março e um (1) e dois (2) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018, no horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia trinta (30) de março e as quatro horas (04H:00) do dia dois (2), do mês de abril do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, com sede na Rua da Cooperativa em Tramaga, nos dias e horários indicados mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES, EM TRAMAGA, NOS DIAS TRINTA (30) E TRINTA E UM (31), MARÇO E UM (1) E DOIS (2) DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) / GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, com sede na Rua da Cooperativa, n.º 22, em Tramaga, requerendo a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares, nos dias trinta (30), e trinta e um (31), março e um

(1) e dois (2) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018, no horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia trinta (30) de março e as quatro horas (04H:00) do dia dois (2), do mês de abril do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural da Tramaga, com sede na Rua da Cooperativa em Tramaga, nos dias horários indicados mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLOTURÍSTICO, EM PONTE DE SOR / JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta (140), datado de vinte (20) de março de dois mil e dezoito (2018), da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no qual requer a emissão de parecer para a realização de um passeio cicloturístico, no dia vinte e cinco (25) de abril do corrente ano, na localidade de Tramaga no horário compreendido entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as onze horas e trinta minutos (11H:30), conforme itinerário indicado, mais concretamente no sentido de obtenção de parecer favorável à utilização das Estradas Municipais referidas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável à realização do Passeio Cicloturístico, por parte da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no dia e horário indicados e no percurso mencionado.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE PROVA DESPORTIVA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLOTURÍSTICO, EM**

TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no qual requer a emissão de Licença de Prova Desportiva, para a realização de um Passeio Cicloturístico, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de abril do corrente ano, no período compreendido entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as doze horas (12H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, para a realização do Passeio Cicloturístico, em Tramaga, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLOTURÍSTICO, EM TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Passeio Cicloturístico, em Tramaga, no dia vinte e cinco (25) de abril do corrente ano, no período compreendido entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as doze horas (12H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, para a realização do Passeio Cicloturístico, em Tramaga, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / TRAVIGOSTO, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), de Travigosto, Lda., pelo qual requer a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um evento de música ao vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, no dia trinta e um (31) de março do corrente ano, no período compreendido entre as zero horas (00H:00) e as cinco horas (05H:00), do referido dia trinta e um (31) de março do ano de dois mil e dezoito (2018).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de música ao vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, em Ponte de Sor, no dia indicado, mas só até às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE MÚSICA AO VIVO, EM PONTE DE SOR / TRAVIGOSTO, LDA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), de Travigosto, Lda., pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento de música ao vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, no dia trinta e um (31) de março do corrente ano, no período compreendido entre as zero horas (00H:00) e as cinco horas (05H:00), do referido dia trinta e um (31) de março do ano de dois mil e dezoito (2018).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Travigosto, Lda., destinada à realização de um evento de música ao vivo, no Estabelecimento Splash Terrazza, em Ponte de Sor, no dia**

indicado, mas só até às quatro horas (04H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO NO ESPAÇO PÚBLICO, MAIS CONCRETAMENTE, A VIATURA COM A MARCA RENAULT CLIO, DE MATRÍCULA JX-96-53, NA RUA PROFESSORA MARIA DO CÉU GONÇALVES SÉNECA, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte (20) de março de dois mil dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal de Obras, Senhor Nuno Jesus, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a informar que o veiculo de marca Renault Clio, com a matrícula JX-96-53, situada na Rua Professora Maria do Céu Gonçalves Séneca, em Ponte de Sor, já foi retirado do local onde se encontrava. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO NO ESPAÇO PÚBLICO, MAIS CONCRETAMENTE, A VIATURA COM A MARCA RENAULT 19, DE MATRÍCULA XZ-70-27, NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte (20) de março de dois mil dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal de Obras, Senhor Nuno Jesus, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a informar que o veiculo de marca Renault 19, com a matrícula XZ-70-27, situada na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, já foi retirado do local onde se encontrava. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----AUTO DE VISTORIA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZOITO

(10/2018), RELATIVO À VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, RELATIVO A EDIFÍCIOS SITOS NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR, EM QUE SÃO PROPRIETÁRIOS A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR E CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO JOSÉ BERNARDINO.-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número dez (10) barra dois mil e dezoito (2018), datado de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra:

<< No dia vinte e um (21) de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, compareceram na Avenida da Liberdade, números 44, 46 e 48, em Ponte de Sor, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e o Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, a fim de ser realizada a vistoria determinada por despacho de oito (8) do mesmo mês, encontrando-se presentes no local, os proprietários, com exceção do representante da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Assim, conforme pudemos verificar, constatou-se que os edifícios apresentam um estado de degradação bastante avançado, sendo que os correspondentes aos números 46 e 48, já se encontram em situação de ruína, pondo em perigo a segurança das pessoas e bens, dado a possibilidade de risco de derrocada para a via pública.-----

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, julga-se de notificar os proprietários dos imóveis, para proceder com urgência à demolição dos edifícios em ruína, e vedação do terreno, devendo ainda ser removido todo o lixo e entulho existentes no mesmo.-----

À consideração superior.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria, deliberou, notificar os proprietários dos edifícios em causa, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e Cabeça de Casal da Herança de António José Bernardino, que deverão proceder com urgência à demolição dos mesmos, devendo ainda ser removidos todo o lixo e entulho existentes, os quais apresentam risco para a saúde pública bem como para a segurança das pessoas, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----**

-----Aprovado por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----AUTO DE VISTORIA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO (11/2018), RELATIVO À VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, RELATIVO AO EDIFÍCIO SITO NA RUA DA FRIALVA, EM PONTE DE SOR, EM QUE É PROPRIETÁRIA A SENHORA MARIA HELENA ALVES DE SOUSA, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO BATISTA DE CARVALHO.-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número onze (11) barra dois mil e dezoito (2018), datado de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia vinte e oito (28) de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, compareceram na Rua da Frialva, em Ponte de Sor, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e o Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, a fim de ser realizada a vistoria determinada por despacho de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e dezassete (2017).-----

Realizada a vistoria, sem a comparência dos proprietários ou dos seus representantes, constatou-se que o edifício em causa, se encontra numa situação de ruína bastante avançada, pondo em perigo a segurança das pessoas e bens, dado a possibilidade de risco de derrocada para a via pública.-----

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, julga-se de notificar os proprietários do imóvel, para proceder com urgência à sua demolição e vedação do terreno, devendo ainda ser removido todo o lixo e entulho existentes no mesmo.-----

À consideração superior.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria, deliberou, notificar os proprietários do edifício em causa, Maria Helena Alves de Sousa, na qualidade de cabeça de casal da Herança de João Batista de Carvalho, que deverão proceder com urgência à demolição do mesmo, devendo

ainda ser removido todo o lixo e entulho existentes, o qual apresenta risco para a saúde pública bem como para a segurança das pessoas, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----

-----Aprovado por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----AUTO DE VISTORIA NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO (1/2018), RELATIVO À VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MURO DE SUPORTE, SITUADO A TARDOZ DO EDIFÍCIO, NA RUA MANUEL DA FONSECA, NÚMERO SETE (7), EM MONTARGIL, EM QUE É PROPRIETÁRIA A SENHORA ISALTINA CONCEIÇÃO N. G. MARTINS VENÂNCIO.-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número um (1) barra dois mil e dezoito (2018), datado de dezoito (18) de janeiro de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, os peritos Arquiteta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e o Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria do muro de suporte situado a tardoz do edifício em Rua Manuel da Fonseca, número sete (7), na localidade de Montargil, deste Município, na sequência do despacho do Senhor Vereador, em seis (6) de dezembro de dois mil e dezassete (2017).-----

Efetuada a vistoria, verificaram os peritos que o muro em causa, não foi executado nas devidas condições, pelo que se constata um acentuado abatimento do pavimento e despegamento do respetivo muro, que se encontra em risco de desmoronamento, provocando risco de segurança para a via pública, bem como para um eventual efeito na estrutura do edifício.-----

Assim, considerando o acentuado desnível entre os dois terrenos e que o muro lateral não é estruturalmente um muro de suporte, o mesmo deverá ser reconstruído o mais depressa possível, independentemente de ser o proprietário a executar ou a Câmara Municipal, conforme parecer jurídico datado de sete (7) de dezembro de dois mil e dezassete (2017).-

À consideração superior.>>.-----

-----Encontra-se em anexo o parecer jurídico datado de sete (7) de dezembro de dois mil e dezassete (2017), sobre o assunto, subscrito pela Técnica Superior Jurista, Senhora Dra. Conceição Rodrigues, o qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Um vez que a proprietária não procedeu às obras necessárias do muro para conter o abatimento e desmoronar de terras para a via pública, o que põe em causa a segurança pública no que se refere à circulação rodoviária e pedonal, consideramos que será de a Câmara Municipal se substituir à mesma nas obras, sendo-lhe imputados os custos, conforme dispõem os artigos 91.º, 107.º e 108.º do RJUE. Nos termos do artigo 90.º, do mesmo diploma, deverá ser efetuada vistoria pela Comissão Municipal de Vistorias, antes de mais.>>.-----

-----Também se junta a informação sobre o mesmo assunto, datada de vinte (20) de março de dois mil e dezoito (2018), subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual também se transcreve na íntegra: << Na sequência de uma vistoria efetuada ao local acima referido, verificou-se que o muro de suporte se encontra em risco de desmoronamento. Após despacho datado de vinte e três (23) de janeiro do corrente ano, foram solicitados orçamentos para essa mesma reparação:-----

- António José Pereira Branco – 2.555,00 € + IVA;-----
- Courinha, Rodrigues & Silva – Construções, Lda. – 1.410,00 € + IVA;-----
- Eduardo Fouto, Sociedade Unipessoal, Lda. – 1.879,50 € + IVA.-----

Considerando a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, em sete (7) de dezembro de dois mil e dezassete (2017), coloca-se à consideração superior, a substituição da proprietária pela Câmara Municipal, para a execução das obras, requisitando o serviço à Empresa Courinha, Rodrigues & Silva – Construções, Lda., no valor de 1.410,00 € + IVA, imputando os custos à proprietária.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o teor do auto de vistoria e de todas as informações técnica e jurídica prestadas, deliberou: 1- Tomar posse administrativa do muro da habitação em causa, através de auto a elaborar pela fiscalização municipal; 2- Adjudicar os trabalhos à Empresa Courinha, Rodrigues & Silva – Construções, Lda., pelo valor de 1.410,00 € + IVA, conforme orçamento em anexo e que é o de mais baixo valor dos orçamentos apresentados, para esse efetuar os trabalhos em substituição da proprietária; 3-**

Imputar posteriormente os custos à proprietária, Senhora Isaltina Conceição N. G. Martins Venâncio.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVO AO LICENCIAMENTO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE (PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 24/2017) / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA CULTURAL VALDOARQUENSE.-----

-----Está presente o processo mencionado em título, acompanhado do ofício número dezanove barra dois mil e dezoito (19/2018), da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense solicitando a isenção de taxas da aprovação do projeto, relativamente à ampliação do Edifício Sede.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pela Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense tem a decorrer um processo de licenciamento de Ampliação do Edifício Sede da Associação. Em relação ao assunto em apreço, sou a informar que de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças: - O n.º 2, do artigo 7.º, a referida Associação está isenta do pagamento de taxas; - O artigo 8.º, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções previstas no referido artigo. Sem outro assunto.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a isenção das taxas relativas ao Processo de Licenciamento de Ampliação do Edifício Sede da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, de acordo com o Regulamento de Taxas do Município, pois a Entidade em causa é uma IPSS, isenta de IRC e o objeto da referida taxa destina-se à realização dos fins da mesma.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, NO

**ÂMBITO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PONTE DE SOR,
RELATIVO AO PRÉDIO URBANO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM
PONTE DE SOR / FAVORITO LIVE EVENTS, LDA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), de Favorito Live Events, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Favorito Live Events, Lda., com sede na Rua de Cacilhas, n.º 8, Lote 1ª, 2.º Esquerdo, Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, 2780-367 Oeiras, com o número de identificação fiscal 510966128, vem na qualidade de proprietária do prédio sito em Praça da República, n.º 10 e 10-A, em Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4983, inscrito na matriz predial urbana n.º 144, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, requer a V. Exa., no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU), nos termos do Decreto - Lei n.º 307/99, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, vistoria inicial ao prédio, para verificação do seu atual estado de conservação e atribuição do nível de conservação de acordo com o disposto no artigo 5.º, do Decreto – Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação.>>.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior da Área de Engenharia Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, referindo que se encontra em anexo a ficha de avaliação com o nível correspondente.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a vistoria efetuada e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a ficha de avaliação com o nível correspondente, a qual deverá ser enviada à requerente, para os devidos efeitos.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**AGRADECIMENTO PELA COLABORAÇÃO PRESTADA POR PARTE DA
AUTARQUIA DE PONTE DE SOR, NA VISITA DA SENHORA
EMBAIXADORA DO PERU AO ALTO ALENTEJO – PONTE DE SOR /
NERPOR-AE.**-----

-----Está presente o email datado de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), da NERPOR-AE, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Renovando o agradecimento da importante colaboração prestada aquando da visita da Senhora Embaixadora do Peru e Conselheiro Económico, junto enviamos para conhecimento a notícia que será publicada na Newsletter e site da NERPOR-AE. Certo de podermos continuar a contar com esse Município na organização de futuras iniciativas de interesse para a região, apresentamos os melhores e mais cordiais cumprimentos.>>.-

-----Em anexo, encontra-se o documento contendo a notícia que será publicada na Newsletter e site da NERPOR-AE, sobre tal visita, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivado junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**AGRADECIMENTO PELA COLABORAÇÃO PRESTADA POR PARTE DA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR, NO APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS “NACIONAL SENIORES, PARAKARATÉ E CLUBES” / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR – SECÇÃO DE KARATÉ.**-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de março de dois mil e dezoito (2018), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo presente, a Secção de Karaté dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, vem deixar a V. Exa., um sincero obrigado pela colaboração prestada na organização dos Campeonatos referidos em epígrafe. De acordo co as indicações transmitidas pelos responsáveis dos diferentes departamentos da Federação presentes, assim como da parte de treinadores e atletas, estes Campeonatos foram um verdadeiro sucesso desportivo e simultaneamente um contributo para dignificar a modalidade e o nome de Ponte de Sor. Gratos pelo apoio sem o qual não seria possível a organização dos referidos eventos.>.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVO À PONTE DE SANTA JUSTA E PASSAGEM ALTERNATIVA / CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE.**-----

-----Está presente o email datado de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), da Câmara Municipal de Coruche, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Por indicação do Senhor Presidente da Câmara de Coruche, Francisco Oliveira, informo V. Exa., do ponto da situação da obra de requalificação da ponte de Santa Justa e respetiva passagem. A Câmara Municipal tomou diligências junto do Exército, para analisar a possibilidade técnica de instalação de uma Ponte Militar sobre os pilares e tabuleiros da ponte já construídos. Assim, no dia dez (10) de março, foi realizada uma vistoria técnica ao local juntamente com o Exército, empreiteiros e técnicos da Câmara Municipal. Na sequência dessa visita de reconhecimento e a pedido da Câmara, o Exército remeteu-nos uma proposta que foi enviada ao Projetista e à Empresa Construtora, de forma a se avaliar a possibilidade de instalação da ponte militar sobre as estruturas existentes, bem como para a avaliação de custos e tempo necessário para a subida do apoio intermédio e do apoio da margem direita, de modo a permitir o nivelamento da estrutura a instalar. Mais informo V. Exa., que a Autarquia está a providenciar os meios e equipamentos necessários para fazer a reabilitação da passagem logo que as condições climatéricas o permitam e mantendo-se a situação atual (sem chuva), prevê-se a possibilidade de iniciar os trabalhos na próxima semana. Em simultâneo, a Câmara Municipal está a desenvolver esforços junto do Empreiteiro para que este possa dar continuidade aos trabalhos de conclusão da Ponte, com recurso à mobilização de meios que permitam a colocação das vigas e betonagem do tabuleiro da Ponte. Mais uma vez gratos pela compreensão.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**LISTA DEFINITIVA REFERENTE AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO DE TIPOLOGIA T1 – FRAÇÃO A, SITA NA RUA DA MISERICÓRDIA NÚMERO TRÊS (3), EM MONTARGIL.**-----

-----Está presente o processo mencionado em título, acompanhado da informação datada de vinte e três (23) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Maria Adelina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Depois de analisadas as candidaturas dos agregados familiares que concorreram ao concurso para atribuição de uma habitação de Tipologia T1, sita na Rua

da Misericórdia n.º 3, fração A, 7425-112 Montargil, cumpre-nos informar que de acordo com o Programa do Concurso aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia 22/11/2017, a Lista de Classificação Definitiva encontra-se em anexo à presente informação, tal como, o relatório social elaborado após visita domiciliária aos candidatos admitidos, assim como a grelha de análise.>>-----

-----Em anexo, encontra-se a Lista de Classificação Definitiva, relativa a respetivo concurso, a qual refere a seguinte classificação: - João Manuel Marques, 84 pontos; - José António Janeiro Biscainho, 79 pontos; - Carlos Alberto de Jesus Maia, 79 pontos; - Ana Luísa de Sousa Silva, 75 pontos; - Maria Emília Freitas Gabriel, 45 pontos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Lista de Classificação Definitiva, relativa ao respetivo concurso de para atribuição de uma habitação de tipologia T1, na Fração A, sita na Rua da Misericórdia, em Montargil, deliberou: 1- Atribuir ao Senhor João Manuel Marques a habitação de tipologia T1, na Fração A, sita na Rua da Misericórdia, em Montargil, tendo em atenção que é o concorrente que obteve a melhor pontuação; 2- Publicar a Lista de Classificação Definitiva, de acordo com o artigo 6.º, do Programa de Concurso.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017), DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o email datado de dezanove (19) de fevereiro de dois mil e dezoito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, enviando o Relatório anual de atividades de dois mil e dezassete (2017), o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivado junto ao Processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, remeter o referido Relatório para conhecimento à Assembleia Municipal.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS (I) JORNADAS DO ALTO ALENTEJO**

CONTRA A VIOLÊNCIA / APAV – GABINETE DO APOIO À VÍTIMA DO ALTO ALENTEJO OESTE.-----

-----Está presente o email datado de vinte e oito (28) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), da APAV – Gabinete de Apoio à Vitima do Alto Alentejo e Oeste, dando conhecimento que se encontra a organizar a realização das Primeiras Jornadas do Alto Alentejo Contra a Violência, um evento que visa promover a discussão partilhada com os vários parceiros sobre as temáticas no âmbito do apoio a vítimas de crime e prevenção da vitimação e da violência, inicialmente prevista para o dia doze (12) de outubro, no Teatro – Cinema de Ponte de Sor, razão pela qual solicitavam o apoio logístico e financeiro consubstanciado na cedência do referido Teatro – Cinema, a oferta de um almoço para cerca de vinte (20) pessoas (oradores, moderadores, organização e secretariado), a oferta de dois coffe-break e na filmagem (registo de imagem e som) de todo o evento.-----

-----Encontra-se também presente o parecer datado de treze (13) de março do corrente ano, emitido sobre o assunto, através do despacho exarado pela Senhora Vereador Alda Falca, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Proponho que apoiemos o pagamento do almoço, no valor de cerca de cento e oitenta (180,00 €) e os dois coffe-break, no valor de duzentos euros (200,00 €) cada. Quanto à filmagem, não temos recursos pelo que proponho que contactem a Associação Nova Cultura de Montargil.>>.-----

-----Ainda se anexa a informação datada de cinco (5) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Gonçalves, informando ser possível a realização do evento desde que não seja necessária a utilização do palco do Teatro – Cinema.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação prestada e o despacho exarado, deliberou: 1- Aprovar a realização do evento no dia indicado e apoiar o mesmo com a disponibilização da logística pretendida assim como autorizar o pagamento do almoço e dos dois coffe-break; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701, tendo o respetivo cabimento o número 2685 e o número sequencial 23248, conforme consta no documento anexos.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DE MEGA ESTÁGIO DE ARTES MARCIAIS, EM TRAMAGA – PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO CLAVE DE SOR – ESCOLA AMADORA D´ARTES DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de março de dois mil e dezoito (2018), da Associação Clave de Sor – Escola Amadora D´Artes de Tramaga, dando conhecimento que irão realizar um mega estágio de artes marciais, nos dias dezanove (19) e vinte (20) de maio do corrente ano, em Tramaga – Ponte de Sor, razão pela qual solicitavam o seguinte apoio logístico, par o efeito e que a seguir se indica: - Disponibilização de Balneários para os participantes poderem tomar banho e de um dos Pavilhões Municipais; - Cedência de uma carrinha de nove lugares, para apoio no transporte dos participantes entre Tramaga e Ponte de Sor.-----

-----Encontra-se também presente o parecer emitido através do despacho, exarado pelo Senhor Vereador do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, datado de doze (12) de março do corrente ano, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Julgo tratar-se de uma iniciativa que deverá ser apoiada. O solicitado afigura-se como ajustado, pelo que caso haja disponibilidade, dever-se-á ceder um dos Pavilhões e o empréstimo de uma carrinha para transporte de atletas entre Ponte de Sor e Tramaga e vice-versa.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o parecer emitido através de despacho pelo Senhor Vereador do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, deliberou, aprovar o apoio logístico indicado no respetivo parecer à Associação Clave de Sor – Escola Amadora D´Artes de Tramaga, nas datas indicadas, sendo que apenas será cedida uma carrinha de nove lugares; -----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA/SEMINÁRIO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS MOTORAS E COGNITIVAS / ASSOCIAÇÃO CLAVE DE SOR – ESCOLA AMADORA D´ARTES DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o email datado de treze (13) de março de dois mil e dezoito (2018), da

Associação Clave de Sor – Escola d’Artes de Tramaga, solicitando a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização de uma Conferência / Seminário, durante a parte da manhã, no dia catorze (14) de abril de dois mil e dezoito (2018), sobre os temas relacionadas com as deficiências motoras e cognitivas, bem como distúrbios de aprendizagem (dislexia) hiperatividade e deficit de atenção entre outros, onde se pretende criar e fomentar um diálogo aberto acerca destas questões, entre pais, educadores e profissionais na área.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Gonçalves, informando que é possível atender ao solicitado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, ceder o Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Associação Clave de Sor – Escola d’Artes de Tramaga, para a realização da Conferência/Seminário, no dia e horário indicados.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO - CINEMA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOBRE O TEMA “ABORDAGEM INTEGRADA DA SAÚDE HUMANA E SAÚDE ANIMAL” / ORDEM DOS MÉDICOS E ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS.**-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de março de dois mil e dezoito (2018), da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Médicos Veterinários, solicitando a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, para a realização de uma sessão sobre o tema “**ABORDAGEM INTEGRADA DA SAÚDE HUMANA E SAÚDE ANIMAL**”, no dia onze (11) de maio de dois mil e dezoito (2018), e sobre o qual enviam um Programa provisório. Solicitavam ainda a oferta e organização de um coffee-break para cerca de cento e cinquenta (150) pessoas, assim como a logística relativa ao som.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e dois (22) de março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Gonçalves, informando que é possível atender ao solicitado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a**

informação técnica prestada, deliberou, ceder o Teatro – Cinema de Ponte de Sor, à Ordem dos Médicos e da Ordem dos Médicos Veterinários, para a realização da sessão de esclarecimento, no dia e horário indicados, assim como a oferta de um coffe-break e a disponibilização do som.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NO CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UM WORKSHOP SOBRE A TEMÁTICA “PREPARAÇÃO PARA A PARENTALIDADE / SANDRA LEAL E ANTÓNIA DIAS.-----

-----Está presente o email datado de dois (2) de março de dois mil e dezoito (2018), das Senhoras Sandra Leal e Antónia Dias, solicitando a cedência de uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para a realização de um Workshop, no dia vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), pelas dezoito horas (18H:00), sobre o tema relacionado com a “Preparação para a Parentalidade”.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Gonçalves, informando que é possível atender ao solicitado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em ceder uma sala no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, às Senhoras Sandra Leal e Antónia Dias, para a realização do referido Workshop, no dia e horário indicados.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO GABINETE MÉDICO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE ECOGRAFIAS EMOCIONAIS / MAMÃS E BEBÉS, REPRESENTADA POR CATARINA SILVA.-----

-----Está presente o email datado de oito (8) de março de dois mil e dezoito (2018), da

Empresa Mamãs e Bebés, representada pela Senhora Catarina Silva, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a cedência do Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de abril de dois mil e dezoito (2018), no período compreendido entre as onze horas (11H:00) e as vinte horas (20H:00), no sentido de se realizarem um evento de ecografias emocionais, para as futuras mães poderem ter uma visualização dos bebés em 3D/4D-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de oito (8) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo funcionário das Piscinas Municipais, informando que o Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas, está disponível na data pretendida, havendo apenas necessidade do mesmo, em caso de urgência.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ceder a sala do Gabinete Médico das Piscinas Municipais Cobertas, de Ponte de Sor, à Empresa Mamãs e Bebés, no dia e horário indicados, para a realização das ecografias em 3D/4D, das futuras mães.**-----

-----**Aprovado com sete votos favor.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA DESFILE DE MODA, EM PONTE DE SOR / LOJA DA TONHA – KIDS FASHION, DE ANTÓNIA DIAS.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de março de dois mil e dezoito (2018), da Loja da Tonha – Kids Fashion, de António Dias, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É com muita satisfação que reatamos os desfiles de moda na nossa cidade. O seu conteúdo não terá exclusivamente caráter comercial, mas assentará principalmente numa demonstração das potencialidades e modelos à disposição do público no comércio local, valorizando-o, onde serão utilizados jovens Modelos “diferentes” oriundos do CRIPS, assim como Jardim de Infância “Cresce ao Sol”, entre outros, que criarão um envolvimento muito especial com toda a comunidade. Entre desfiles, serão apresentados espetáculos de música e dança, assegurados pela Orquestra de Harmónicas e Danças da Professora Irina Martinenko (crianças).-----

ENTIDADES ENVOLVIDAS:-----

Loja da Tonha, Sapataria Sandra, Boutique Pirâmide, Boutique Marias Marias, Bellart, Cresce ao Sol, CRIPS, Danças do Eléctrico, Orquestra de Harmónicas e Ponte de Sor TV.

PEDIDO:-----

- Anfiteatro da Zona Ribeirinha ou em alternativa o Teatro – Cinema (se o tempo o não permitir); - tapete vermelha para o desfile; - iluminação; - instalação sonora; - apresentador; - segurança policial para o evento.>>-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e seis (26) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto, subscrita pelo Adjunto, Senhor Luis Martins, o qual informa que não existe qualquer custo ou inconveniente em atender aos três primeiros pontos do pedido.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou: 1- Ceder o Anfiteatro da Zona Ribeirinha, a tapete vermelha e a iluminação para o evento, enquanto toda a restante logística indicada, será da responsabilidade da organização; 2- Informar a requerente de que, caso o tempo não permita a realização do evento no dia indicado, deverá o mesmo ser realizado noutro dia, mas nunca no Teatro – Cinema.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISTA DE ATLETISMO E BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE PONTE DE SOR PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FÍSICA DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o email datado de doze (12) de março de dois mil e dezoito (2018), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da solicitação do Comando Distrital da ANPC, nomeadamente a possibilidade da realização das provas de reavaliação da condição física das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), em específico, do teste de Cooper, no Estádio Municipal de Ponte de Sor (pista de atletismo e balneários), sou a interrogar da possibilidade de correspondermos à pretensão daquele Comando, considerando interessante trazer para Ponte de Sor estes testes físicos,

sendo que as provas estão planeadas para o dia dez (10) de abril (terça-feira), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as treze horas (13H:00), estando previsto um número aproximado de oitenta (80) a cem (100) participantes, aguardando-se resposta, para se articular estas provas com o CODIS de Portalegre.>>.....

----Encontra-se também presente o parecer datado de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), emitido através de despacho exarado pelo Senhor Vereador, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após consulta do responsável do equipamento, verifica-se que há disponibilidade para acolher as provas, pelo que julgo que deveremos responder afirmativamente.>>.....

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e o despacho exarado, deliberou, ceder o Estádio Municipal de Ponte de Sor (pista de atletismo e balneários), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor para a realização das provas indicadas, no dia e horário mencionados.**.....

----**Aprovado com sete votos a favor.**.....

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL (CCM), PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO MUSICAL ALUSIVO ÀS CRIANÇAS / ESCOLA DE MÚSICA DE MONTARGIL.**.....

----Está presente o ofício número um (1), datado de dez (10) de março de dois mil e dezoito (2018), da Escola de Música de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Escola de Música de Montargil, com sede no Centro Cultural de Montargil, vem por este meio solicitar a cedência do Auditório Manuel Ferreira Patrício, no Centro Cultural de Montargil, para a realização de um concerto musical alusivo às crianças, no dia dois (2) de junho de dois mil e dezoito (2018), de forma a podermos apresentar o trabalho que temos desenvolvido ao longo destes meses de atividade, bem como receber como convidados a Escola de Música de Benavente. Tendo a RTP1, aquando da inauguração do CCM, mostrado interesse em fazer uma reportagem mais ampla do nosso trabalho, seria este dia então fundamental também para a fazermos e assim divulgarmos o nosso trabalho. Pretendemos ter acesso ao Auditório durante todo esse dia, para ensaio geral de manhã e concerto ao final da tarde, início de

noite, das nove horas (09H:00) às vinte e três horas (23H:00). Precisamos ainda ter acesso aos camarins para o grupo convidado. Quanto ao raider técnico, precisaremos de microfones e todo o material necessário para este tipo de concertos, os quais terei de ver pormenorizadamente os que estão disponíveis no CCM e quais os necessários aos maestros de ambos os grupos. Pretendemos com este concerto enaltecer e agradecer todas as crianças que dedicam parte do seu tempo à música, numa época em que variados estudos confirmam a importância da mesma no desenvolvimento cognitivo infantil.>>.—

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e um (21) de março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Secretário, Senhor Pedro Gonçalves, informando que é possível atender ao solicitado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a informação técnica prestada, deliberou, disponibilizar o Auditório do Centro Cultural de Montargil, no dia e horário indicados à Escola de Música de Montargil, devendo ser articulado com o responsável deste espaço, Licínio Silva, não se deixando de relembrar que a utilização do Auditório e Camarins, bem como de toda a Infraestrutura de CCM, está devidamente estabelecida nas respetivas Normas de Utilização e Funcionamento que devem ser cumpridas por todos os utilizadores.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE, DURANTE A PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS, EM PONTE DE SOR / PARÓQUIA DE S. FRANCISCO DE ASSIS.**-----

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de março de dois mil e dezoito (2018), da Paróquia de S. Francisco de Assis, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Todos os anos, a Paróquia de São Francisco de Assis de Ponte de Sor, mantém a tradição de promover a Procissão do Senhor dos Passos, no Domingo de Ramos. Este ano tal evento ocorre a vinte e cinco (25) de março. Para abrilhantar este momento solene solicitámos a participação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense. Para o efeito, pedimos à mesma entidade um orçamento para a sua presença

neste evento. O montante apresentado cifra-se no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros). Uma vez mais, e a exemplo dos anos anteriores, a Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor, solicita a V. Exa., a comparticipação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para esta despesa concreta. Anexamos cópia do orçamento apresentado pela Banda da Sociedade Filarmónica Galveense.>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor, no valor de seiscentos e cinquenta euros (650,00 €), para poder fazer face às despesas com a atuação da Banda Filarmónica Galveense, no dia vinte e cinco (25) de março do corrente ano, por ocasião da Procissão do Senhor dos Paços, em Ponte de Sor; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701, a que corresponde o número de cabimento 280 e o número sequencial 23344, conforme consta no documento anexo.

-----Aprovado com sete votos a favor.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO E APOIO LOGÍSTICO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DA FESTA DA SALGUEIRINHA DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de março de dois mil e dezoito (2018), do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor à semelhança dos outros anos, vai novamente realizar a tradicional Festa da Salgueirinha, no próximo dia dois (2) de abril, Segunda – Feira de Páscoa e Feriado Municipal. Assim sendo, vimos solicitar à Câmara Municipal a cedência do espaço da Salgueirinha, a montagem de um pavilhão duplo para o bar e a cozinha, um gerador e a limpeza do referido espaço.>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, deliberou, disponibilizar o espaço e os referidos materiais / equipamentos pretendidos, desde que seja possível, ao referido Rancho Folclórico, para a realização da Festa da Salgueirinha, em Ponte de Sor, na data indicada.

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO TERCEIRO (III) ENCONTRO DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA, EM PONTE DE SOR / RANCHO DO SOR, DE PONTE DE SOR.-

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de março de dois mil e dezoito (2018), do Rancho do Sor, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com as nossas atividades para o ano de dois mil e dezoito (2018), vamos realizar no dia dezanove (19) de maio do corrente ano, o Terceiro (III) Encontro de Música Popular Portuguesa. Pretendemos com a realização deste encontro, divulgar música tradicional portuguesa, bem como os costumes de diversas localidades pelo que vamos ter entre nós Grupos/Ranchos de várias zonas do País. É claro que toda esta organização tem os seus custos, pelo que vimos solicitar a colaboração da Câmara Municipal, no que diz respeito a: - Cedência do Teatro – Cinema, no período compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezanove horas (19H:00); - Técnico de som e luz; - Almoço para os Grupos e Ranchos participantes (175 pessoas); - Oferta de algumas lembranças para os Grupos / Ranchos participantes (seis (6) grupos).>>-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de doze (12) de março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, informando que nos anos anteriores, os apoios financeiros foram os seguintes: - Ano de 2016 - 150 pessoas x 8,50 € = 1.275,00 €; - Ano de 2017 - 135 pessoas x 8,50 € = 1.147,50 €-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Ceder o Teatro – Cinema, ao Rancho do Sor, de Ponte de Sor no período compreendido entre as dez horas (10H:00) e as dezanove horas (19H:00), do dia dezanove (19) de maio do corrente ano, para a realização do evento; 2- Atribuir um subsídio ao referido Rancho, para fazer face ao pagamento do almoço dos Grupos e Ranchos participantes, (devendo os responsáveis confirmar o número de participantes), no valor máximo de 8,50 € por pessoa; 3- Efetuar a oferta de algumas lembranças para os Grupos / Ranchos participantes (seis grupos).-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A TRANSPORTE E À AQUISIÇÃO DE BILHETES, PARA ENTRADA NO “PARQUE DOS DINOSSAUROS”, NA LOURINHÃ, POR PARTE DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE MONTARGIL / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ESCOLA BÁSICA NÚMERO UM (1) DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e seis (206), datado de nove (9) de março de dois mil e dezoito (2018), do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado ao transporte e à aquisição de bilhetes para as entradas no “Parque dos Dinossauros”, por parte dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, da Escola Básica número um (1) de Montargil, alunos esses que fazem parte da lista em anexo, sendo que o bilhete de entrada para as crianças do pré-escolar é do primeiro ciclo é de 08,11 € e o transporte dos alunos (95) ficaria pelo valor de 10,32 € por cada aluno, importando o valor total das despesas em 921,55 €.

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de março do corrente ano, sobre o referido assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo que, embora esta Escola todos os anos solicite apoio para entradas e transporte, a Câmara Municipal tem participado apenas as entradas. Além disso, é também esse o procedimento com as restantes escolas do Concelho. Assim sendo, o valor a participar será de 409,61 € (quatrocentos e nove euros e sessenta e um cêntimos) (8,11 €x45+4,06 €x11).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou: 1- Atribuir o subsídio no valor de 409,61 € (quatrocentos e nove euros e sessenta e um cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinado à aquisição de bilhetes para entrada no Parque dos Dinossauros, por parte dos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo, do Escalão A e B, da Escola Básica número um (1) de Montargil, alunos esses que fazem parte da lista em anexo; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202, com o número de cabimento 2829 e o número sequencial 23359, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PAGAMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO PRÉ- ESCOLAR E DO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR (VALE DE AÇÔR, GALVEIAS E TRAMAGA) PARA ASSISTIREM À PEÇA DE TEATRO “A FLOR DA HONESTIDADE”, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação número dezoito (18), datada de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Domicilia Rodrigues, dando conhecimento que o Município estava a dedicar o mês de março à arte teatral, e nesse sentido o Teatro da Terra encenou uma peça infantil, que é uma adaptação do livro “A Flor da Honestidade”, onde irão participar alguns anos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, e para assistir a essa peça, gostariam de convidar todos os alunos e professores do pré-escolar e primeiro (1.º) ciclo do Concelho, nomeadamente, Vale de Açôr, Galveias, Ervideira, Tramaga e Longomel, sendo que os alunos de Montargil e Foros do Arrão, terão oportunidade de assistir no Centro Cultural de Montargil, indicando-se para isso as datas e os horários previamente concertados com os docentes e o número de alunos abrangidos, para além de que para essas crianças terem oportunidade de assistir ao espetáculo, seria necessário não só recorrer aos transportes municipais / junta de freguesia, mas também providenciar o aluguer de autocarros, nomeadamente, de Vale de Açôr, Galveias e Tramaga, importando o valor total das despesas de transporte com aluguer de autocarros em 325,00 €.

-----Encontra-se também presente o parecer datado de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), emitido sobre o assunto, através do despacho exarado pela Senhora Vereadora da Cultura, Sêrgia Mariana Andrade Bettencourt Martins, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considero muito importante proporcionar a todas as crianças do Concelho de Ponte de Sor, a oportunidade de assistirem a diversos tipos de espetáculos determinantes para a sua formação pessoal, nomeadamente, o teatro.>>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e o despacho exarado, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar o pagamento dos transportes dos alunos e docentes, para**

assistirem à peça de teatro referenciada, nos dias e horários mencionados, conforme indicado na respetiva informação.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PAGAMENTO DO TRANSPORTE IMPREVISTO DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR (PONTE DE SOR) PARA ASSISTIREM À PEÇA DE TEATRO “A FLOR DA HONESTIDADE”, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Margarida Inácio, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Realizou-se nos passados dias dezanove (19) e vinte (20) de março, a encenação de uma peça de teatro infantil “A Flor da Honestidade”, para a qual foram convidados todos os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Concelho de Ponte de Sor. Devido às condições climáticas (chuva intensa), sentidas no dia dezanove (19), foi necessário contactar a Rodoviária do Alentejo, a fim de ser feito o transporte dos alunos do 1.º ciclo e jardim-de-infância de Ponte de Sor para o Teatro – Cinema e vice-versa. Tendo em conta que o preço deste serviço é de 200,00 €, conforme orçamento em anexo, solicito autorização a V. Exa., para efetuar a respetiva requisição de modo a liquidar a despesa.>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e o despacho exarado na referida autorização, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar o pagamento do transportes dos alunos e docentes, para assistirem à peça de teatro referenciada, no dia mencionado, conforme indicado na respetiva informação.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO “PRIMEIRO (1.º) CLINIC INTERNACIONAL PARA TREINADORES DE BASQUETEBOL – CIDADE DE PONTE DE SOR / ELÉCTRICO FUTEBOL

CLUBE – SECÇÃO DE BASQUETEBOL.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de março de dois mil e dezoito (2018), do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, dando conhecimento que pretende organizar o “Primeiro (1.º) Clinic Internacional para Treinadores de Basquetebol – Cidade de Ponte de Sor, à semelhança das boas práticas existentes no País, sendo que este Clinic não estava previsto no Contrato – Programa, sendo que para se captar um maior número de treinadores, se optou por um Clinic de dois (2) dias. Mais informam que já estavam a preparar todos os processos de candidatura no IPDJ, bem como o processo de acreditação do evento, que está agendado para os dias nove (9) e dez (10) de outubro do corrente ano, no sentido de que haja tempo suficiente para a candidatura e também pelo facto da maioria dos campeonatos das mais diversas modalidades já se encontrarem terminados nessa data, para além de que também já possuíam o programa concluído e os preletores confirmados, sendo que dois deles serão oriundos de Espanha, e que serão uma mais valia para prestigiar o evento, mas que encarecerão um pouco o orçamento do mesmo, o qual a seguir se indica:-----

Custos orçamentados:-----

- Pagamento de avenças aos quatro (4) treinadores/preletores – 650,00 €;-----
- Bilhetes de avião Barcelona-Lisboa e Lisboa-Barcelona – 350,00 €;-----
- Alojamento de três (3) noites para os quatro (4) treinadores/preletores – 600,00 €;-----
- Alimentação para os quatro (4) treinadores/preletores, Diretor do Clinic e Responsável pela organização – 300,00 €;-----
- Filmagem do evento e edição – 150,00 €.-----

Custos não orçamentados:-----

- Transporte dos preletores Lisboa – Ponte de Sor – Lisboa;-----
- trezentas (300) pastas de cartão, contendo bloco de notas, esferográfica, flyer do evento e eventuais flyers a publicitar o Concelho e/ou Região;-----
- Som no Pavilhão com microfones de auricular para os preletores.-----

Mais informam que estavam a efetuar este pedido ao IPDJ, tendo por objetivo que seja aquele Instituto a suportar os custos orçamentados, com o enquadramento do evento num projeto agora criado em conjunto com a Associação de Treinadores da Estremadura, mas ainda não tinham a certeza que tal seja possível e que caso seja enquadrado necessitavam

apenas que o Município suporte os custos não orçamentados, o que que queria dizer que caso haja aprovação por parte do Município e ao mesmo tempo por parte do IPDJ, será este Instituto a suportar os custos orçamentados, aliviando assim o Município dessas despesas.-----

-----Encontra-se também presente o parecer datado de vinte e dois (22) de março de dois mil e dezoito (2018), emitido através de despacho exarado pelo Senhor Vereador, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Julgo que deveremos apoiar o evento nos termos do que é solicitado: “Custos não orçamentados”. Caso seja necessário cobrir os “Custos orçamentados” considero um esforço demasiado elevado para o Município. Contudo advogo importância e pertinência à iniciativa.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e o despacho exarado, deliberou: 1- Apoiar financeiramente o evento com as despesas relacionadas com os custos não orçamentados e indicado no pedido; 2- Considerar que as despesas têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, nas rubricas 02/040701, tendo o respetivo cabimento o número 2726 e o número sequencial 23281, conforme consta no documento anexo.-----**

-----**Aprovado com sete votos a favor.-----**

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DO ALUGUER DE AUTOCARRO, PARA A DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA AO PORTO / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO DE DANÇA.-**

-----Está presente o ofício número cinquenta e sete (57), datado de dezanove (19) de março de dois mil e dezoito (2018), do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor – Secção de Dança, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Encarrega-me a Direção do Eléctrico Futebol Clube, através da sua Secção de Dança, de solicitar a V. Exa., se digne atribuir um subsídio para alugar um autocarro para a deslocação ao Porto, no dia vinte e seis (26) de março de dois mil e dezoito (2018), a fim de se apresentarem num Programa na RTP1, com saída às três horas e trinta minutos (03H:30).>>.-----

-----De referir que o orçamento apresentado pela Rodoviária do Alentejo, S.A., importa no valor de seiscentos euros com IVA incluído à taxa de 6% (600,00 € com IVA incluído).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a atribuição do subsídio ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor – Secção de Dança, no valor de seiscentos euros com IVA incluído à taxa de 6% (600,00 € com IVA incluído), para fazer face às despesas com o aluguer de um autocarro para a deslocação do Porto, da equipa de dança, que se apresenta na RTP1; 2- Considerar que as despesas têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, nas rubricas 02/040701, tendo o respetivo cabimento o número 2897 e o número sequencial 23418, conforme consta no documento anexo.-----
-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PROJETO “WHAT’S YOUR IMPACT ON EARTH ERASMUS+” DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o email datado de sete (7) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelas Senhoras Professoras Coordenadoras do Projeto, Cristina Gonçalves e Sílvia Veríssimo, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do encontro transnacional do Projeto ERASMUS+, iremos proceder à apresentação dos trabalhos realizados nos diversos países envolvidos no projeto, no dia vinte e dois (22) de março e gostaríamos que esta sessão de trabalho decorresse nas instalações do CAC (sala da biblioteca). Serão cerca de sessenta (60) participantes e necessitamos de um projetor. Os alunos portugueses envolvidos no projeto elaboraram posters científicos que pretendem expor por forma a divulgar à comunidade o trabalho desenvolvido. Assim, pedimos a colaboração do Município para a impressão de doze (12) posters com 90cmx120cm.>>.-----

-----Encontra-se também presente o parecer datado de nove (9) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto, emitido através de despacho exarado pela Senhora Vereadora, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É possível atender ao solicitado. Deverão contactar com o responsável do CAC, Pedro Gonçalves, para organização do espaço. Relativamente à impressão dos posters, deverão contactar com o técnico António Zêzere.>>.-----

-----Em anexo, está ainda presente a informação datada de catorze (14) de março do

corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pelo Senhor Pedro Gonçalves, o qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar que a sessão de trabalho poderá ocorrer na sala dois (2), visto estar relacionada com a temática dos trabalhos, o coffe-break na antecâmara das salas de exposição e a exposição dos trabalhos no espaço polivalente da receção do CAC.>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e o despacho exarado, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a realização do evento de acordo com o indicado no referido pedido.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO PASSEIO TRAIL E CAMINHADA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR / CLUBE DE ATLETISMO – TRAIL RUNNERS DA PONTE.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de março de dois mil e dezoito, do Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, dando conhecimento que irá realizar o Passeio Trail e a Caminhada da Liberdade, no dia vinte e cinco (25) de abril de dois mil e dezoito, pelas nove horas (09H:00), solicitando para isso o apoio financeiro e logístico indicado no referido ofício.-----

-----Encontra-se também presente o parecer datado de vinte e dois (22) de março do corrente ano, sobre o assunto, emitido através do despacho exarado pelo Senhor Vereador do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Julgo que deveremos apoiar o evento, que já vem fazendo parte das comemorações do 25 de Abril nos últimos anos. O solicitado é apenas logística e empréstimo de uma carrinha.>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o despacho exarado pelo Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, deliberou, Apoiar o Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, tanto na logística como no empréstimo de uma carrinha, para a realização do evento, no dia indicado.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PONTUAL, DESTINADO A FAZER FACE A DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício número sete (7), datado de vinte (20) de fevereiro de dois mil e dezoito (20178), do Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, solicitando junto do Município de Ponte de Sor, a atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.005,53 € (mil e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), para fazer face às despesas contraídas pelo Centro Comunitário, em manutenções, reparações de equipamentos, conforme as fotocópias de faturas apresentadas em anexo.>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção a análise dos documentos de despesa apresentados deliberou: 1- Atribuir um subsídio pontual no valor de 1.005,53 € (mil e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas com as manutenções e reparações de equipamentos, conforme as fotocópias de faturas apresentadas em anexo; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 a que corresponde o número de cabimento 2986 e o número sequencial 23417, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E), F), DO NÚMERO UM (1), DO ARTIGO 132.º, DA LEI NÚMERO 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No passado dia seis (6) de março de dois e dezoito, realizou-se uma reunião entre o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nessa reunião, foi manifestado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, o interesse

na transferência das competências previstas no artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros e manutenção de espaços verdes – mediante a assinatura de um acordo de execução. Para concretizar o interesse daquela Junta de Freguesia na transferência das competências acima referenciadas, junta a ata da reunião realizada, assim como a Minuta do Acordo de Execução, a celebrar após a sua aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.>>.....

-----Encontra-se também presente o parecer datado de vinte e seis (26) de março de dois mil e dezoito, emitido sobre o assunto, através de despacho exarado pelo Senhor Vice – Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual também se transcreve na íntegra: << Concordo com a transferência das competências em questão para a Junta de Freguesia de Longomel e com a celebração do respetivo Acordo de Execução, pois desta forma conseguir-se-á uma melhor eficácia na gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros na área daquela Freguesia.>>.....

-----Em anexo, encontra-se a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Longomel, previstas nas alíneas a), b), c), e), e f), do número um (1), do artigo 132.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Longomel, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivada junto ao Processo, depois de devidamente rubricada.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Longomel, previstas nas alíneas a), b), c), e), e f), do número um (1), do artigo 132.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Longomel; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Acordo de Execução.**.....

-----**Aprovado com sete votos a favor.**.....

-----**REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSÍDIO MENSAL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM AS SUAS ATIVIDADES, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente todo o Processo devidamente instruído, datado de treze (13) de dezembro de dois mil e dezassete (20167) da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, destinado a fazer face às despesas suportadas pelo Grupo, nas suas diversas áreas, durante o ano de dois mil e dezoito (2018), mais concretamente as refeições aos alunos da Escola Básica de Foros do Arrão, o pagamento da quantia mensal de uma trabalhadora no apoio à vigilância e apoio na refeições dos alunos, em Foros do Arrão, no apoio à colaboração do Projeto Intergeracional “Baú Animalettras – Partilha de Saberes, e apoio às atividades do Grupo de Danças e Tradições -----

-----Em anexo, encontra-se a Minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivada junto ao Processo, depois de devidamente rubricada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir os diversos subsídios mensais, à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, de acordo com o Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezoito (2018); 2- Eventualmente e com carácter excecional, também o pagamento de despesas relativas a outras iniciativas, consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades, situação que deverá constar numa alínea do Protocolo; 3- Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão; 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação; 5- Considerar que as despesas têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, nas rubricas 02/040701, tendo o respetivo cabimento o número 2726 e o número sequencial 23281, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM AS SUAS ATIVIDADES, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018) / TROCA DE FANTASIAS - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS.-----

-----Está presente todo o Processo devidamente instruído, datado de dezanove (19) de fevereiro (2018) da Troca de Fantasias - Associação de Artesãos, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, durante os o ano de dois mil e dezoito (2018), destinado a fazer face às despesas suportadas pela Associação nas suas diversas áreas, durante o corrente ano de dois mil e dezoito (2018).-

----Em anexo, encontra-se a Minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Troca de Fantasias – Associação de Artesãos, de Foros do Arrão, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivada junto ao Processo, depois de devidamente rubricada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio mensal, à Troca de Fantasias - Associação de Artesãos, no valor de novecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos (954,60 €), mensais, durante o ano de dois mil e dezoito (2018); 2- Eventualmente e com carácter excecional, também o pagamento de despesas relativas a outras iniciativas, consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades, situação que deverá constar numa alínea do Protocolo de Cooperação; 3- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Troca de Fantasias – Associação de Artesãos; 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara subscrever o referido Protocolo de Cooperação; 6- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701, tendo o respetivo cabimento número 2797 e o número sequencial 23341, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSERÇÃO SOCIAL E LUTA CONTRA

**A POBREZA – PEDIDO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO /
ANTÓNIO PEDRO PINA DA GRAÇA MARQUES.**-----

-----Está presente a informação número dez (10), datada de quinze (15) de março de dois mil e dezoito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Sociologia, Senhora Adelina Duarte, correspondente ao processo relativo ao pedido formulado pelo Senhor António Pedro Pina da Graça Marques, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **O Senhor António Pedro Pina da Graça Marques, residente na Rua Maluda, n.º 9, 7400-202 Ponte de Sor, solicitou ajuda ao Município para o pagamento da eletricidade (105,92 €) e do gás (18,54 €).**-----

O agregado familiar é de tipologia alargada composto pela Múncipe, a esposa, a filha e o neto.-----

O rendimento per capita referente ao ano de dois mil e dezassete (2017), foi de **145,94 €.**-

O rendimento per capita referente ao mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), foi de **123,54 €**, sendo que ambos os valores se enquadram no Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social.-----

O requerente tem 50 anos e está desempregado e a esposa tem 48 anos e também está desempregada. Ambos estão inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre, Serviço de Emprego de Ponte de Sor.-----

O agregado familiar é utente de Rendimento Social de Inserção, do qual recebe uma prestação mensal de **494,18 €.**-----

Com os rendimentos recebidos, a família consegue pagar a água (10,01 €), a diferença do valor da eletricidade que não pode ser apoiado pelo Regulamento (55,92 €), a alimentação, a medicação, uma prestação ao Ministério Público, no valor de 90,00 €, mensais, assim como várias viagens que ultimamente tem feito consultas nos Hospitais de Portalegre e de Évora, onde a esposa e o neto andam a ser seguidos regularmente (documentos médicos em anexo).-----

De acordo com o n.º 7, do artigo 8.º, do Regulamento o qual refere “*Apoios a agregados familiares em situação de desemprego ou que comprovem que se encontram em situação de indigência*” nomeadamente na sua alínea b) *Comparticipação no pagamento de (...) eletricidade num valor máximo de 50,00 euros por agregado familiar e despesas de gás*

num valor máximo de 50,00 euros por agregado familiar”, o pedido do Município poderá ser apoiado no que diz respeito a gás (18,45 €) e eletricidade (50,00 €).-----

À consideração superior.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando a informação antes transcrita, deliberou: 1- Deferir a pretensão do requerente Senhor António Pedro Pina da Graça Marques, autorizando o pagamento do gás (18,45 €) e eletricidade (50,00 €); 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202, com o cabimento número 2806 e o número sequencial 23348, conforme consta no documento anexo.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – EMPREITADA DE “CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA – CONSTRUÇÃO DOS FUROS FOROS DE ARRÃO II E VALE DE BOI E CONSERVAÇÃO DO FURO TAIPINHAS I” – PROCESSO 08/2011 / CAPTÁGUA – CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA.-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de março de dois mil e dezoito (2018), subscrita pela Coordenadora Técnica, Senhora Cristina Sanganha, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31.08.2017, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados pela Empresa CAPTÁGUA – CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA., referentes à empreitada de “CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA – CONSTRUÇÃO DOS FUROS FOROS DE ARRÃO II E VALE DE BOI E CONSERVAÇÃO DO FURO TAIPINHAS I” - PROCESSO 08/2011”, para efeitos de liberação da caução da obra, na percentagem correspondente.-----

-----Conforme resulta dessa vistoria, cujo auto se anexa, a obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro, pelo que poder-se-á liberar a quantia de **352,00 €, da Garantia Bancária do Banco Português de Negócios, S.A., N.º 83/2012-S, de 07.03.2012, e que assim fica cancelada.-----**

À consideração do Executivo.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando a informação antes transcrita, deliberou autorizar a libertação da tranche da caução nos termos e valor referido.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, RELATIVO AO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR CASA DE RÉ-DO-CHÃO, DESTINADA A HABITAÇÃO, SITO EM ERVIDEIRA / REQUERENTE: PRIVATE LAWYERS, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIOS DO BANCO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.-----

-----Está presente todo o processo mencionado em título, acompanhado da informação jurídica número dezasseis (16), datada de vinte e três (23) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o mesmo assunto, subscrita pela Chefe de Serviço, Senhora Suse Barradas Horta, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Private Lawyers, na qualidade de mandatários do Banco de Investimento Imobiliário, S.A, proprietário do imóvel, prédio urbano destinado a habitação (casa de rés-do-chão), sito no Monte do Outeiro ou Ervideira, Rua C, n.º 36, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 2664 da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 5389, vêm dar conhecimento das condições de venda, para que o Município de Ponte de Sor, se assim o entender, poder exercer o direito de preferência que se encontra registado a seu favor sob o identificado prédio.-----

Efetivamente, foi registado a 21/08/1998 um Pacto de Preferência a favor do Município de Ponte de Sor pelo prazo de 25 anos contado desde 14/08/1998, relativamente ao lote e da data de emissão de licença de utilização relativamente à construção.-----

Assim, perante as condições de venda expostas na comunicação de Private Lawyers, para cujo teor remetemos, **o Município deverá adotar um de dois comportamentos possíveis:**-----

1) O Município de Ponte de Sor comunica a sua intenção de exercer o direito de preferência, pelo referido valor global de venda de 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros);-----

ou em alternativa, e à semelhança do procedimento adotado em casos similares,-----

2) comunica a renúncia ao exercício do direito de preferência, com a expressa referência de que para que a pretendida venda seja autorizada, o atual proprietário deverá proceder ao reembolso do quantitativo calculado nos termos do ponto 3.2 do art.7.º, do *Regulamento Tipo de Cedência de Lotes de Terreno do Município para Promoção Individual de Fogos*, aplicável ao caso concreto.-----

Mais se refere que, conforme documento de cálculo em anexo ao presente processo e datado de 26/01/2018, o valor daquele reembolso cifra-se em 12.645,54 € (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos),>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação jurídica prestada, deliberou: 1- Renunciar ao Exercício do Direito de Preferência e autorizar a referida alienação; 2- Que o documento da referida autorização, só poderá ser emitido mediante o reembolso previsto no ponto n.º 3.2 do art. 7.º do Regulamento/Tipo de Cedência de Lotes de Terreno do Município para Promoção Individual de Fogos, ao caso aplicável, e que se cifra no valor de 12.645,54 € (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme cálculo discriminado em folha anexa à presente informação.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ESPECIAL A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – CAEMPE.-----

-----Está presente todo o processo mencionado em título, acompanhado da informação jurídica número quinze (15), datada de vinte e três (23) de março de dois mil e dezoito (2018), sobre o mesmo assunto, subscrita pela Chefe de Serviço, Senhora Suse Barradas Horta, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Perante a ampliação da Infraestrutura do CAEMPE e a necessidade de adequação das respetivas Normas de Funcionamento à atual realidade do mesmo, submetemos para apreciação e aprovação da Câmara Municipal, se esse for o entendimento, a nova versão daquelas Normas.-----

Junta:-----

1- Normas de Candidatura do Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas;-----

2 -Manifestações de Interesse de candidatos.>>-----

-----Em anexo, encontra-se a Alteração às Normas de Funcionamento do Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas – CAEMPE, as quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficarão arquivadas junto ao Processo, depois de devidamente rubricadas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Alteração às Normas de Funcionamento do Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas – CAEMPE.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**MANIFESTO DE INTERESSE RELATIVA À INSTALAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DEDICADO AO DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO E TESTE DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS DE MAIOR DIMENSÃO, NO CENTRO DE NEGÓCIOS DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA E AEROESPACIAL DE PONTE DE SOR / TEKEVER.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e um (21) de março de dois mil e dezoito (2018), da TEKEVER, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao longo dos últimos anos, a TEKEVER tem vindo a colaborar intensamente com a Câmara Municipal no âmbito do desenvolvimento de infraestruturas e capacidades industriais no Concelho que V. Exa. dirige . Esta colaboração permitiu-nos já criar um polo tecnológico inaugurado pelo Senhor Primeiro Ministro em abril de dois mil e dezassete (2017), essencialmente dedicado à produção de sistemas aéreos não tripulados, e que conta com uma equipa, em franco crescimento, de várias dezenas de profissionais altamente qualificados e especializados. É com grande satisfação que podemos transmitir, aliás, que foram já produzidos neste polo diversos sistemas que se encontram hoje em plena utilização em operações de segurança dos mares europeus, formando aquele que é o mais avançado sistema de vigilância marítima civil do mundo. Dado o sucesso da aposta TEKEVER no Concelho, que só foi possível pela reciprocidade da aposta do Concelho na nossa Empresa, vemos com grande interesse e possibilidade de aumentar o nosso investimento na região, através da expansão das nossas atividades, projetos e instalações. Gostaríamos assim de manifestar a V. Exa., o nosso interesse em alargar a nossa presença

nas instalações do Aeródromo de Ponte de Sor, nomeadamente através da ocupação de uma novo espaço industrial/tecnológico que venha a ser criado pelo Município. A criação de um novo espaço, especificamente concebido para a realização de atividades industriais, no Aeródromo de Ponte de Sor, poderia permitir criar as condições necessárias para a instalação de um novo projeto da nossa empresa, dedicada ao desenvolvimento, produção e teste de equipamentos aeronáuticos de maior dimensão. Poderíamos assim, e sobretudo havendo contiguidade entre um novo espaço e as nossas atuais instalações, tirar um maior partido das capacidades e equipamentos já atualmente existentes, bem como da infraestrutura do Aeródromo (os equipamentos produzidos poderiam ser, tal como acontece hoje com os atualmente já produzidos nas nossas instalações, testados dinamicamente em voo). Ficaremos assim à total disposição de V. Exa., para discutir e apoiar a realização de um projeto de alargamento das infraestruturas do Aeródromo, que nos permitam aumentar a atividade, o investimento e consequentemente o número de colaboradores. Estando convictos de que esta seria, sem dúvida, uma aposta vencedora para a região, e mais um passo na sólida estratégia de desenvolvimento económico que a Vossa equipa tem vindo a empreender.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Aprovada com sete votos a favor.**-----

-----**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, ainda usou da palavra, para dizer que relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos relativos à demolição dos Edifícios na Avenida da Liberdade e da Rua da Frialva, justifica o seu voto de abstenção, referindo que sem prejuízo dos pareceres técnicos emitidos, entendendo que enquanto se promove políticas de regeneração urbana, não devemos**

concluir na mera demolição do edificado e da memória construída.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

Hugo Luís Pereira Hilário

António José Delgadinho Rodrigues